



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

LEI Nº 425/2009

Altera o Anexo I da Lei nº 343/2008 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2009 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU **EVERTON BARBIERI** SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 343/2008, Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009, de acordo com a Tabela em anexo.

Art. 2º - Revoga-se o Anexo I da Lei n.º 343/2008 e esta Lei entra em vigor data da sua publicação.

Esperança Nova – PR; 29 (vinte e nove) de outubro de 2009.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

ANEXO – I – L D O / 2009 - PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS

| | |
|--|---|
| PROGRAMA: | 1000 – GESTÃO LEGISLATIVA |
| OBJETIVO: | <i>Legislar sobre matéria de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.</i> |
| AÇÕES/METAS - 2009: <ul style="list-style-type: none">- Deliberar sob a forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município;- Apreciar e votar as Contas Municipais;- Promover a capacitação de pessoal – servidores do Legislativo;- Manter os serviços e as atividades internas;- Manutenção do órgão;- Assessorar juridicamente as atividades de sua competência;- Instalações e equipamentos para o prédio da Câmara Municipal;- Locação do prédio da Câmara;- Aquisição de Imóveis;- Aquisição de Veículos;- Realização de Concurso Público. | |
| PROGRAMA: | 1100 – GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| OBJETIVO: | <i>Promover a integração de ações e projetos entre os órgãos da administração, visando a participação nas ações do governo.</i> |
| AÇÕES/METAS – 2009: <ul style="list-style-type: none">- Assessorar o Prefeito nas suas relações com a comunidade;- Promover a integração de ações e projetos inter-órgãos da administração direta e indireta;- Firmar acordos, convênios, contratos e ajustes com instituições públicas e privadas;- Promover encontros entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas;- Promover as atividades relacionadas a recepção de visitantes oficiais, bem como eventos e cerimoniais, em atos administrativos que envolvam o Poder Executivo em sua relação com a comunidade;- Adquirir equipamentos necessários para a coordenação superior. | |
| PROGRAMA: | 1200 – GESTÃO FINANCEIRA |
| OBJETIVO: | <i>Assessorar o Poder Executivo no relacionamento com o Poder Legislativo, visando a integração entre os poderes. Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração Pública. Administração de recursos humanos. Manter o arquivo oficial do município, manutenção do Paço Municipal e controlar os bens patrimoniais em geral.</i> |
| AÇÕES/METAS – 2009: <ul style="list-style-type: none">- Assessorar o Poder Executivo no relacionamento com o Poder Legislativo;- Promover a integração entre os Poderes Executivo e Legislativo com entidades representativas da comunidade;- Integrar o Poder Executivo com parlamentares representantes do Município a nível federal e estadual- Elaborar e acompanhar a execução do Plano e dos Projetos estratégicos do Governo Municipal;- Elaborar e acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual;- Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias;- Ampliar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos e equipamentos de informática;- Aperfeiçoar e treinar servidores na área jurídica;- Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais;- Realizar concursos públicos atendendo a necessidade da administração municipal;- Elaborar o Plano de Cargos e Salários de dos Servidores do Município;- Readequar o Estatuto do Servidor Público Municipal Servidores do Município;- Manter o arquivo oficial do município, manutenção do Paço Municipal e controlar os bens patrimoniais em geral.- Manter e ampliar a rede telefônica existente.- Adquirir equipamentos de cozinha, mobiliários, equipamentos de escritório e de informática. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

- Manter arquivo dos atos oficiais e promover sua publicação, bem como controlar a correspondência recebida e proceder a sua distribuição e encaminhamento.
- Aquisição de Bens Imóveis
- Manter o controle do patrimônio municipal.
- Manter o funcionamento da marcenaria e carpintaria em geral.
- Executar os serviços de protocolo geral e arquivo morto do Município.
- Implantar e Manter a Controladoria Interna do Município.

PROGRAMA: 1201 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

OBJETIVO: *Executar atividades que visem o aumento da arrecadação municipal. Promover o inter-relacionamento entre os diversos setores da Administração Municipal. Efetuar pagamento de despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Efetuar o pagamento da Dívida Pública Interna e Externa.*

AÇÕES/METAS – 2009:-

- Efetuar o pagamento das despesas dos diversos órgãos da administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

- Controlar e registrar o recebimento da receita, elaborando o relatório da arrecadação municipal.
- Elaborar balanço anual, resumos bimestrais, trimestrais, bem como outros atinentes ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Modernizar os equipamentos de informática, através da aquisição de mobiliário e equipamentos de hardware e software.
- Assessorar aos órgãos da Administração Direta e Indireta, mantendo técnicos e especialistas em informática.
- Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios.
- Contribuir financeiramente para entidades sem fins lucrativos.
- Atender as despesas com a amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Interna.
- Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos de parcelamentos do INSS.
- Efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados.

PROGRAMA: 1300 – GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO: *Estimular o planejamento governamental através do desenvolvimento de estudos e projetos e acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual. Estimular o planejamento governamental através de estudos e projetos de desenvolvimento urbano e de controle de ocupação e uso do solo.*

Executar as obras dentro do programa de governo municipal. Executar obras e serviços de infra estrutura. Executar ações visando melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda. Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida. Realizar ações que visem a manutenção dos próprios municipais, proporcionando condições de uso e segurança aos usuários. Dar apoio a iniciativa privada para investir no Município.

AÇÕES/METAS – 2009:

- Implementar a implantação e complementação do novo Plano Diretor e das normas do Estatuto da cidade;
- Promover estudos de viabilidade de novos programas e projetos em conformidade com o Plano Diretor;
- Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos;
- Manter base de dados cadastrais e informações georeferenciadas – benefício global;
- Planejar o sistema de trânsito, viário e de transportes – benefício global;
- Elaborar e acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual.
- Promover a fiscalização, referente ao uso e ocupação do solo e também dos projetos de edificações.
- Desenvolver estudos e pesquisas de dados e informações georeferenciadas.
- Coordenar a implantação de projetos de acordo com o plano de Governo.
- Estudos, projetos e construção de centro de convenções, e ou eventos.
- Instalação do pátio rodoviário.
- Obras de combate a erosão urbana e contra enchentes.
- Ampliação da rede de água.
- Implantação e Ampliação da rede esgotamento sanitário
- Recuperação de fundos de vales degradados.
- Construção e reparos de pontes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

- Ampliação da rede de energia elétrica para a iluminação pública- benefício global;
- Executar serviços/obras de recapeamento e/ou lama asfáltica sobre pavimentos deteriorados.
- Construção de ciclovias.
- Pavimentação e Urbana e Obras Complementares
- Construção e recuperação de áreas de lazer (praças, urbanização de bosques, parques, jardins, lagos e quadras e canchas de areia).
- Recuperação de calçadas na área central.
- Mutirões habitacionais.
- Construção de conjuntos habitacionais.
- Ações destinadas ao desfavelamento.
- Construção de módulos sanitários.
- Implantação de loteamentos populares.
- Instalação e Adequação do aterro sanitário.
- Manter e ampliar os serviços de iluminação pública.
- Manter e ampliar os serviços de limpeza pública, coleta de lixo e aterro sanitário.
- Realizar ações que visem a manutenção dos próprios municipais, proporcionando condições de uso e segurança aos usuários.
- Realizar ações que visem a manutenção e revitalização de parques, praças, bosques, jardins, áreas de lazer no município.
- Realizar ações visando a conservação e manutenção da Estação Rodoviária, terminais de transporte urbano e pontos de paradas de ônibus e abrigos para passageiros.
- Promover a sinalização horizontal e vertical de ruas e avenidas da cidade.
- Apoio a cursos profissionalizantes, visando o desenvolvimento da política de incentivos e treinamentos nas áreas gerencial e administrativa e implementar e manter o ensino profissionalizante e o emprego, com a criação de escola profissionalizante.
- Locar, reformar e construir barracões industriais, cedendo suas instalações, por prazo determinado, como forma de incentivar, para o funcionamento de atividades industriais
- Fomentar à industrialização do município, com implantação de infra-estrutura física e administrativa para as Micro-empresas, com assessoramento.
- Implantar novos Parques Industriais
- Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, visando a construção de barracões nos Parques Industriais.
- Custear despesas com campanhas institucionais, propagandas, convites, folheterias, painéis, cerimonial, filmagens e fotografias, transporte, hospedagem e alimentação de autoridades ou outras personalidades ilustres em visita oficial ao município.
- Custear a publicação e manutenção de material promocional alusivo a indústria, comércio, turismo e prestação de serviços.
- Fomentar o desenvolvimento industrial, comercial da prestação de serviços e do turismo, com a participação do município na organização de grupos empresariais em eventos que promovam a melhoria nos padrões de gerenciamento e tecnologia.
- Criar espaços e condições de vinda de produtos do Município em eventos diversos e locais de exploração turística.
- Implantar e manter locais de lazer e de exploração turística, através de equipamentos e infra-estrutura.
- Criar, ampliar e manter os centros de eventos no Município.
- Implementar e manter a política de Marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância de mão-de-obra e outros fatores que contribuem na decisão de novos investimentos.
- Incentivar a iniciativa privada a construção de barracões em áreas determinadas para disponibilizar através de locação as indústrias do município.
- Criação e implantação de incubadoras para indústrias alimentícias.
- Criar e implantar Pólo de confecções.
- Criar, implantar e incentivar outros pólos industriais.
- Promover a melhoria dos padrões de gestão da qualidade e produtividade das empresas industriais.
- Priorizar e incentivar as agroindústrias, de produção local.
- Realizar e manter eventos que promovam os setores da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços.
- Criar e manter fundos para o atendimento de necessidades dos setores industrial, comercial, turístico e de serviços.
- Democratizar o capital de futuros empreendimentos industriais, incentivar a implantação e empresas comunitárias e cooperativas de trabalho, visando a formação de novos empreendedores e diminuindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braça nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

índice de desemprego.

- Investir em campanhas para divulgação do turismo no Município.
- Desenvolver trabalhos de conscientização sobre o que é Turismo junto à comunidade.
- Criar locais com atrativos no Município para o lazer familiar;
- Pavimentar vias e logradouros públicos;
- Construir barracões que visem a instalação de indústrias ou comércio que venham gerar empregos;
- Execução de Obras de Galerias Pluviais para combater a erosão urbana;
- Adequar a Iluminação pública existente e ampliar as redes para onde faltarem;
- Adequar a Praça Pública com Banheiros.

PROGRAMA: 1400 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO / FUNDEB

OBJETIVO: *Dar cumprimento às obrigações previstas na Lei 9.424 de 24.12.96 e demais disposições legais previstas na Legislação vigente. Investir e manter o ensino Fundamental com recursos próprios e com o FUNDEB.*

ACÇÕES/METAS – 2009

- Dar cumprimento às obrigações previstas na Lei 9.424 de 24.12.96 e demais disposições legais previstas na Legislação vigente.
- Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica.
- Desenvolver e implementar o projeto “Prevenção” da educação especial.
- Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar.
- Proceder à construção de: rampas nas escolas; almoxarifados; calçadas; passarelas; refeitórios; banheiros.
- Proceder à reforma de salas de aula; instalação elétrica e pátios cobertos.
- Proceder a serviços de revestimento de piso, pintura geral, adequação arquitetônica e implantação de quadras cobertas nas escolas.
- Promover a participação de profissionais da Educação Especial em cursos, palestras, seminários, congressos e missões.
- Adquirir veículos adaptados para atender os alunos;
- Construção e ampliação de unidades escolares;
- Aquisição de Veículos para o setor de educação;
- Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar;
- Construção e Ampliação do Laboratório de Informática;
- Estufas para Escola Municipal e Creche Municipal;
- Construção da Casa do Zelador;
- Contratação de Profissionais na área musical, artes, pinturas e outras áreas;
- Aquisição ou Desapropriação de Imóveis.

PROGRAMA: 1401 – GESTÃO DE CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: *Estimular práticas de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção na sociedade, consolidando sua cidadania.*

ACÇÕES/METAS – 2009:

- Incentivar e orientar atividades físicas.
- Executar a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer.
- Realizar eventos esportivos como: Jogos Escolares Municipais, regionais e estaduais, Campeonatos do Piá Bom de Bola, Jogos Oficiais do Estado, Campeonatos Municipais das diversas modalidades, torneios de diversas modalidades e diversas faixas etárias, jogos de escolinhas desportivas, Jogos Inter Clubes, Jogos Classistas.
- Prover e manter infra-estrutura básica à comunidade, visando o bom funcionamento das Atividades Esportivas e de Lazer, bem como quadras, estádios, ginásios, pistas e áreas destinadas a prática do esporte.
- Construir quadras e ginásios cobertos nas Escolas Municipais.
- Desenvolver atividades educativas, esportivas, de lazer, sócio-culturais e artísticas em quadras esportivas cobertas.
- Apoiar o esporte amador através do direcionamento de incentivos materiais e financeiros à Associações Desportivas, de Lazer e Ligas Desportivas.
- Desenvolver novas estratégias para o desporto de rendimento.
- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

- Estimular e apoiar o desporto de rendimento de maneira a favorecer a melhoria do nível técnico das representações municipais.
- Implementar programas de atividades físicas para a prevenção da saúde e da aptidão física.
- Conscientizar através de campanhas a comunidade da importância da atividade física, esportiva e recreativa em todas as faixas etárias.
- Apoiar e incentivar as manifestações desportivas de identidade municipal, estadual e nacional.
- Incentivar e propiciar pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do desporto e lazer no município.
- Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos curriculares e extra-curriculares, como educação suplementar para crianças e adolescentes, como forma de mantê-los no sistema formal de ensino e fazer retomar aqueles que se encontram fora da escola.
- Desenvolver atividades de iniciação e aperfeiçoamento esportivo, em diversas modalidades esportivas, com o objetivo de revelar novos talentos.
- Desenvolver programas de treinamento desportivo de seleções nas diversas modalidades, objetivando a melhoria do nível técnico desportivo de nossas representações.
- Construir, Ampliar e Reformar Centros Esportivos;
- Manter Biblioteca Pública;
- Adquirir Equipamentos para o centro cultural;
- Construção, Instalação e Manutenção de Brinquedoteca;
- Ampliar, Reformar e Melhorar Centros Esportivos;
- Construir um Centro Pólo Esportivo.
- Aquisição, aparelhamento e implantação de Fanfarra Municipal

PROGRAMA:**1500 – GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA****OBJETIVO:**

Promover ações que visem o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico, e de campanhas preventivas junto a população, inclusive com a implementação do Programa Saúde da Família. Prestação de Atenções Básicas de Saúde. Realizar ações que visem assistência à saúde da população, com assistência ambulatorial de média e alta complexidade, através de serviços regionalizados, do gerenciamento do Sistema Único de Saúde no Município. Manter produtos alimentícios com qualidade aos consumidores.

AÇÕES/METAS – 2009:

- Executar as ações de informação, educação e comunicação de programas de Vigilância à Saúde Ambiental.
- Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações de diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do Município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis.
- Implementar as ações do Programa Saúde da Família.
- Manter em operacionalidade o grupo de produção de costura ampliando para outras áreas.
- Atender as gestantes operacionalizando a confecção e o repasse dos kits bebês, promovendo a conscientização quanto a planejamento familiar.
- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas NOB/SUS 01/96, na condição de gestão plena do Sistema Municipal de Saúde e demais legislações pertinentes ao SUS.
- Manter e implementar a Farmácia Básica, promovendo a distribuição de medicamentos à população carente.
- Garantir o fornecimento de medicamentos dos programas à população cadastrada..
- Programar, ampliar e acompanhar os procedimentos e ações de assistência ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros.
- Controlar e avaliar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados ao SUS.
- Ampliar o sistema de informação de saúde.
- Ampliação de recursos humanos através de concurso público para reestruturação das ações e serviços básicos de saúde;
- Ampliar o Programa Agente Comunitário de Saúde.
- Implantar pólo de capacitação continuada.
- Adquirir equipamentos para manutenção das unidades de saúde.
- Adquirir veículos para manutenção das unidades de saúde.
- Adquirir equipamentos de informática.
- Promover convênios com outras esferas de governo: entidades filantrópicas, de ensino, pesquisa e associações. Para complementar, ampliar e aperfeiçoar o sistema municipal de ações e serviços, em todas as áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

- Realizar o controle social das ações de saúde através dos conselhos.
- Manter produtos alimentícios com qualidade aos consumidores e informar tecnicamente que tipo de infraestrutura necessitará para o empreendimento.
- Informar tecnicamente que tipo de infraestrutura necessitará para o empreendimento.
- Construção e ampliação de postos de saúde;
- Aquisição de terreno e instalação do aterro sanitário;
- Aquisição de Equipamentos Médicos e Fisioterapias;
- Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Saúde;
- Aquisição de Veículos: para o transporte de pacientes, UTI e Consultório Móvel;
- Implantar o Programa Médico 24 horas;
- Contratação de mais um profissional (médico) para pediatria;
- Construção de Módulos Sanitários para as famílias de baixa renda.
- Subvencionar às entidades de Saúde conveniadas e a conveniar

PROGRAMA: 1600 – GESTÃO DE AGRICULTURA

OBJETIVO: *Promover ações de preservação e conservação ambiental do município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação na qualidade de vida.*
Propicia orientação técnica aos pequenos e médios produtores e demais interessados no processo produtivo, difundindo alternativas de produção agropecuária. Manter a horta municipal visando o atendimento da merenda escolar, creches e entidades filantrópicas.

ACÇÕES/METAS – 2009:

- Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolver projetos em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas verdes.
- Produzir mudas de flores, árvores e arbustos.
- Manter e fornecer mudas pelo viveiro Municipal.
- Propiciar orientação técnica aos pequenos e médios produtores e demais interessados no processo produtivo, difundindo alternativas de produção agrícola.
- Incentivar e subsidiar o desenvolvimento no meio rural.
- Estimular a plantação de culturas, com baixo custo e aumento de produção.
- Corrigir o pH do solo para melhor aproveitamento dos fertilizantes aplicados. - Diminuir e combater as erosões.
- Orientar os pequenos e médios produtores rurais para que implante a cultura em local ideal, conforme zoneamento agrícola e aptidão do agricultor, evitando assim o insucesso de sua lavoura.
- Fornecer orientações técnicas de profissionais habilitados e também elaborar projetos de custeio através de convênios com a EMATER e investimentos.
- Apoio à formação e manutenção de associações de produtores rurais no sentido de implementar e fortalecer a agricultura;
- Interagir órgãos públicos, parcerias com Governo Estadual e Federal, para aquisição de máquinas e implementos agrícolas e, assim estruturar as associações de produtores rurais.
- Revitalizar a agricultura e a pecuária no município e fomentar o reflorestamento de mata ciliar e reserva legal.
- Melhorar a produtividade e a qualidade do rebanho leiteiro com introdução de material genético, de alto potencial – Inseminação Artificial.
- Fornecer mais uma alternativa de fonte de renda para agricultura familiar.
- Estabelecer um ponto fixo de comercialização dos pequenos e médios produtores de hortifrutigrangeiros.
- Estimular o desenvolvimento da produção de fruticultura e floricultura.
- Aumentar a fertilidade do solo e, conseqüentemente aumento da produção.
- Facilitar o acesso dos arrendatários até as propriedades
- Estimular arrendamento no município (controle de erosão, destoca, construção de curva de nível e outros).
- Reposição de árvores cortadas e rearborização rural.
- Manter convênio com o IAPAR, a fim de pesquisar culturas aptas a serem implantados no Arenito Caiuá;
- Equipamentos: Colheita e Plantio de Mandioca, e implementos agrícolas em geral;
- Rede Hidráulica para poços artesanais;
- Construção de abrigos para refreradores de leite;
- Aquisição de Terrenos: para Agroindústria, Viveiros de Mudas e Horta Comunitária;
- Subsidiar agricultores: sementes, adubos, calcários, horas maquinas, material de construção de reparos;
- Veículos: para transporte de leite, transporte da produção e outros produtos;
- Adequação de Estradas (Casalhamento);
- Construir e Instalar mais Barracões (Galpão/silos) para armazenarem a produção;
- Adquirir tratores e implementos agrícolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

| | |
|--|--|
| PROGRAMA: | 1700 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| OBJETIVO: | <i>Viabilizar a execução das Políticas Públicas de Assistência Social e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovendo parcerias e integração entre Conselhos Municipais, Secretarias e Provopar. Atender crianças e adolescentes em situação de risco, mediante ações educativas e preventivas, trabalhando junto às famílias, garantindo sua integração junto a comunidade. Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas e de proteção integral, contribuindo para o acesso as condições de cidadania. Atender o idoso, garantindo a continuidade da Política Nacional do Idoso. Atender o jovem e adulto, atendendo suas necessidades, viabilizando sua qualificação profissional. Atender a pessoa portadora de deficiência, respeitando o limite e potencial de cada um. Atender a população alvo da Assistência Social, fortalecendo a participação da população e organizações já existentes.</i> |
| ACÇÕES/METAS – 2009: | |
| <ul style="list-style-type: none">- Coordenar a execução da Política Pública de Assistência Social conforme Lei Municipal n.º 071/98 (LOAS), em consonância com a Lei Estadual e Federal.- Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal e em consonância com a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente.- Dar suporte técnico e financeiro ao trabalho do Conselho Tutelar Lei Federal n.º 8.069.- Efetivar a parceria com o Provopar – Programa de Voluntariado Paranaense, na execução dos Programas de Assistência Social.- Efetivar a integração com os Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar de Nova Olímpia, estruturas co-gestoras no estabelecimento das Políticas Públicas de Assistência Social da Criança e do Adolescente.- Efetivar a integração entre as Secretarias Municipais que compõem o tripé da seguridade social (Constituição Federal) Secretarias de Saúde, Educação e Bem-Estar Social.- Garantir que o órgão gestor da assistência social tenha equipe capacitada na área social.- Que a assistência social seja planejada e retro-alimentada por estudos e pesquisas na área social, tendo coerência nas ações.- Apoiar e assessorar técnica e financeiramente a rede de abrigos existente como promover melhorias e adequações físicas necessárias em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.- Implementar a ação de acompanhamento aos adolescentes e seus familiares, alvos das medidas de Proteção Especial previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.- Manter as parcerias com o Governo Federal e Estadual, em programas voltados para a erradicação do trabalho infantil.- Garantir o atendimento e a manutenção das unidades de creche de 0 a 6 anos.- Ampliação da rede de atendimento a criança de 0 a 6 anos em unidade de creche com base no diagnóstico social e priorização aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.- Promover a ampliação e reforma das unidades de creche já existentes no município.- Garantir equipamentos e material necessário para ampliação da rede, objetivando o atendimento da demanda existente.- Capacitar o quadro de pessoal que compõe a rede de atendimento de 0 a 6 anos, através de cursos, simpósios e seminários, garantindo a qualidade do trabalho.- Manter convênios de apoio técnico e financeiro com entidades que atuam no programa.- Garantir a continuidade da Política Nacional do Idoso, Lei n.º 8.842, de 4/01/94, implementando a Política e programas municipais da Pessoa Idosa estabelecida em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.- Dar suporte técnico e financeiro às entidades sociais que trabalham junto a essa população.- Operacionalizar os Benefícios de Prestação Continuada.- Garantir o atendimento e a manutenção das entidades que atendem o jovem e o adulto.- Ampliação da rede de atendimento ao jovem e adulto com base no diagnóstico social e priorização aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.- Assessorar técnica e financeiramente a rede que atende jovem e adulto, bem como promover melhorias e adequações físicas necessárias em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.- Implantar e implementar ações voltadas a profissionalização do jovem e adulto.- Dar suporte técnico e financeiro às entidades sociais que trabalham com jovens, adultos e famílias.- Capacitar o quadro de pessoal que compõe a rede de atendimento, nos programas de geração de renda, através de cursos, seminários, palestras, etc. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

- Ampliar a rede de atendimento nos programas de geração de renda, com base no diagnóstico social e priorização aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
- Operacionalizar e manter grupo de produção de costura.
- Atender as gestantes operacionalizando a confecção e o repasse dos kits bebês, promovendo a conscientização quanto a planejamento familiar.
- Buscar parcerias junto ao mercado de trabalho, tanto comercial como industrial, para absorção da mão-de-obra qualificada.
- Buscar parcerias com órgãos Federais e Estaduais para implantação e implementação de novos programas que atendam a demanda do trabalho informal.
- Dar suporte técnico e financeiro às entidades sociais que trabalham com pessoas portadoras de deficiência.
- Capacitar o quadro pessoal que compõe a rede de atendimento, nas entidades que atendem pessoas portadoras de deficiência.
- Ampliar a rede de atendimento nos programas que atendem pessoas portadoras de deficiência.
- Operacionalizar os Benefícios de Prestação Continuada.
- Buscar a participação da população alvo da assistência social, objetivando a conscientização e cidadania nos diversos programas, bem como, na implantação de novos.
- Fortalecer as organizações já existentes subsidiando técnica e financeiramente aquelas juridicamente constituídas e com trabalho sistematizado, relevantes ao desenvolvimento comunitário.
- Atender a população alvo da Assistência Social, buscando a garantia dos mínimos sociais com base nas LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, atendendo os objetivos por ela estabelecidos.
- Garantir o direito do cidadão em obter o atendimento às suas necessidades e a dos seus, conferindo-lhes a individualidade, a dignidade e o respeito à sua cidadania.
- Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Assistência Social, visando melhor atendimento à população carente.
- Aquisição de Veículos e Equipamentos destinados ao CMDCA.
- Construção e ampliação de creches.
- Construção e Reparos de Salões Comunitários;
- Construir e Implantar o Centro de Convivência;
- Adquirir veículos destinado ao atendimento do Setor de Assistência Social;
- Construir, equipar manter a Casa da Gestante;
- Construir, equipar e manter a Casa do Trabalhador;
- Subvencionar as entidades de assistência social já conveniadas e a conveniar

| | |
|------------------|--|
| PROGRAMA: | 1900 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| OBJETIVO: | <i>Realizar ações que visem a manutenção e conservação da malha viária, através de serviços executados pelo Departamento Rodoviário Municipal.</i> |

AÇÕES/METAS – 2009:

- Desenvolver projetos visando a recuperação e a manutenção das estradas municipais, incluindo pontes e aterros.
- Adquirir máquinas, equipamentos e veículos dotando o município de infra-estrutura adequada.
- Construir pontes e bueiros.
- Desenvolver projetos de manutenção, conservação e recuperação de veículos e equipamentos municipais.
- Ampliação do Pátio Rodoviário;
- Construção de abrigos para passageiros;
- Construir o Terminal Rodoviário.